

Frederico Martins

sua fachada, e que quanto ao Café Norte, foi o mesmo intimado a retirar a cobertura. Foi lida a correspondência enviada pela Comissão de Património da Delegação Regional do Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo - DESASP, que sugeriu ao Conselho a ampliação do ~~OT~~ Tal comissão se declarou ainda impossibilitada de auxiliar o Órgão Técnico nas pesquisas sobre ~~possibilidade~~ de imóveis de interesse para preservação, o que anteriormente se ofereceu a fazer, pela absoluta falta de tempo de seus membros, indicando porém, os locais que servirão como fontes de pesquisa. Proseguindo o Conselho Bechara falou sobre a instituição do CONDEPASA, que foi no dia doze de julho de ~~hum mil, novecentos e setenta e nove~~, completando portanto ~~dois~~ anos. Os efetivos trabalhos porém, tiveram início ~~após~~ nomeações dos Conselheiros, sendo que a primeira reunião ordinária realizou-se a doze de setembro ~~do mesmo~~ ano. Foi resolvido que o Presidente Regional, fará divulgação do Conselho e dos trabalhos já realizados através de declarações ao Diário Oficial ~~do Município~~ - D.O. Urgente. O Conselheiro Bechara falou ainda, que a SEPLAN lançará um manual com ~~regulamento~~ de intervenção na Subzona de Interesse Histórico Cultural, comemorando a sua criação, que foi também em doze de julho, juntamente com o CONDEPASA. Não havendo propostas, o Presidente passou a Ordem do Dia com a análise de processos. Processo n.º 5340/90 - Rua Comendador Martins n.º 150, solicitando aprovação de projeto para construção de imóvel. Em virtude do proprietário insistir na demolição da fachada, foi proposto novo comparecimento ao OTA do mesmo. Volta em votação, a proposta recebeu quatro votos a favor e duas abstenções, ficando portanto decidido que o proprietário

deverá comparecer ao Órgão Técnico. Processo nº 22.911/90
Rua do Comércio, nº 84, 86 e 88. Requerida a isenção
do IPTU pelo proprietário. Após ~~análise~~, os Con-
selleiros consideraram o prédio ~~de interesse~~ e não
veram que a proposta de reforma do imóvel, feita
pelo requerente, deverá ser analisada pelo OTA e o
técnico responsável deverá comparecer ~~na~~ reunião
com o Órgão Técnico. Processo nº 9566/90 Rua Cidade
de Toledo, nº 21 e 23. Quanto Tabelião de Notas de Santos,
solicitando isenção de IPTU. Os Conselleiros decidiram,
após análise, que apesar do imóvel ser de interesse
histórico, arquitetônico e manter parte de suas caracte-
rísticas originais, o Conselho vê-se impossibilita-
do de conceder a isenção de IPTU, ~~por~~ que seja
recomposta a fachada original. ~~Contudo~~ portanto a
possibilidade da apresentação ~~de~~ pedido
de isenção, caso haja reconstrução ~~da~~ fachada pelo
proprietário. Prosseguindo o Presidente ~~passou~~ a seguir
do item da Ordem do Dia: ~~Na~~ da Subzona
Esclareceu o Prof. Rinaldo, que ~~em~~ ~~conversa~~ com a
Senhora Prefeita, expôs os ~~problemas~~ ~~do~~ CONDEPASA, prin-
cipalmente a respeito do OTA ~~e~~ das dificuldades en-
frentadas pelo Conselho, em virtude da falta de
legislação que assegure suas decisões. A seguir
o Presidente passou a coordenação dos trabalhos
ao Conselleiro Bechara, Coordenador do OTA, por ter
que se ausentar, e não estar presente, o Vice-
Presidente, Fábio Ferraro. Os Conselleiros passaram
às discussões, que giraram em torno da falta de
legislação, e da grande necessidade do CONDEPASA
em se tornar realmente, um órgão deliberativo.
O Conselleiro Gino sugeriu que se envie a Prefeita
um dossiê sobre o Conselho, mostrando prin-
cipalmente os imóveis que foram demolidos pelos

